DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 09/12/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PIROFEST PRODUTOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 10.556.808/0001-03, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1436 – Bairro Centro – CEP 17.290-000 – Macatuba – SP, pelo valor total de R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 032/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 10/11/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA**, CNPJ nº 09.101.471/0001-60, com sede na Rua Eufrauzino Fernandes do Prado nº 185 – Bairro Centro – CEP 17.160-000 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 26.531,04 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 069/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 10/11/2025, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LUCINEIA MARTINS ARANTES**, CNPJ nº 03.861.005/0001-05, com sede na Avenida Sargento Andiras nº 193 – Bairro Centro – CEP 17.120-031 – Agudos – SP, pelo valor total de R$ 16.936,35 (dezesseis mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 070/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 26/11/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 1.690,90 (um mil e seiscentos e noventa reais e noventa centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 1.472,40 (um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), **CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 05.768.154/0001-41, com sede na Avenida Tiradentes nº 1309 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 2.197,99 (dois mil e cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20 – Bairro Dom Antônio Reis – CEP 97.065-290 – Santa Maria – RS, pelo valor total de R$ 3.844,80 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavoss), **V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 15.442.606/0001-54, com sede na Rua Tuiuti nº 923 – Bairro Vila Santa Catarina – CEP 13.446-260 – Americana – SP, pelo valor total de R$ 19.914,00 (dezenove mil e novecentos e quatorze reais),

QUATRO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 45.241.576/0001-89, com sede na Rua Formosa nº 731 – Bairro Jardim dos Jatobás – CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) e **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA.**, CNPJ nº 36.521.392/0002-62, com sede na Rua Luiz Alberto Corbellini nº 131 – Bairro São Cristóvão – CEP 88.509-286 – Lages – SC, pelo valor total de R$ 3.607,00 (três mil e seiscentos e sete reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 075/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 28/11/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 1.686,00 (um mil e seiscentos e oitenta e seis reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde De Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais), **RAP APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 14.845,50 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras nº 1686 – Bairro Colina da Boa Vista – CEP 18.706-240 – Avaré – SP, pelo valor total de R$ 63.548,70 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Jose Ribeiro Bueno nº 50 – Bairro Distrito Industrial Claudio Galvao Nogueira – CEP 37.066-405 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 717,80 (setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 – Bairro Água Fria – CEP 02.333-001 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2103 – Bairro Zacarias – CEP 35.300-571 – Caratinga – MG, pelo valor total de R$ 2.302,80 (dois mil e trezentos e dois reais e oitenta centavos), **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 28.004.857/0001-07, com sede na Rua São Paulo nº 41 – Bairro Vila Belmiro – CEP 11.075-330 – Santos – SP, pelo valor total de R$ 1.612,80 (um mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos), **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, com sede na Rua Antonio Dellai nº 670 – Bairro Vila Santucci– CEP 13.614-165 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1452 – Bairro Cara-Cara – CEP 84.032-300 – Ponta Grossa – PR, pelo valor total de R$ 24.602,70 (vinte e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta centavos) e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Joao Amaral de Almeida nº 100 – Bairro Cidade Industrial – CEP 81.170-520 – Curitiba – PR, pelo valor total de R$ 165.430,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 076/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 08/12/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.**, CNPJ nº 15.318.347/0001-54, com sede na Rua Tenente Lagos s/nº – Bairro Cara-Cara – CEP 84.043-754 – Ponta Grossa – PR, pelo valor total de R$ 4.796,00 (quatro mil e setecentos e noventa e seis reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 09/12/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PROSUN INFORMATICA LTDA.**, CNPJ nº 60.023.231/0001-42, com sede na Avenida Sampaio Vidal nº 299 – Bairro Centro – CEP 17.500-020 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais) e **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA.**, CNPJ nº 36.521.392/0002-62, com sede na Rua Luiz Alberto Corbellini nº 131 – Bairro São Cristóvão – CEP 88.509-286 – Lages – SC, pelo valor total de R$ 2.199,78 (dois mil e cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 080/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Errata

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025,

Assunto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de Aquisição, Montagem e Distribuição/Entrega de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais) da rede pública de educação (Escolas Estaduais, Diretorias Regionais de Ensino e Órgãos Centrais) do Estado de São Paulo, municípios paulistas e Estados participantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento e que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico FDE nº 90309/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas no referido Termo.

Assim, onde se lê:

... **no valor total de R$ 33.355,00 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) ...**

Leia-se:

... **no valor total de R$ 34.615,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quinze reais) ...**

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2025,

Assunto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de Aquisição, Montagem e Distribuição/Entrega de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil da rede pública de educação municipal dos municípios paulistas participantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento e que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico FDE nº 90312/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas no referido Termo.

Assim, onde se lê:

... **no valor total de R$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais) ...**

Leia-se:

... **no valor total de R$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais) ...**

AREALVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....